



DOE PA nº 35.036 DE 06.07.2022  
BOLETIM INFORMATIVO nº 007/2022, DE 31 DE JULHO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 433/2022 -CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar o aluno para o exercício do cargo de Guarda Portuário da Companhia Docas do Pará – CDP de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Portuário, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Projeto do Curso de Formação ao cargo de Guarda Portuária, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP e homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2022; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, ocorrida no dia 29 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação ao cargo de Guarda Portuário 2022, com carga horária de 200 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 66.249,76 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino complementar do IESP;

**Art.2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Paragrafo único Fica vedado a execução do curso e/ou recebimento de qualquer valor durante o período eleitoral 2022.

**Art.3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 29 de junho de 2022.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do Conselho Superior do IESP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social